**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# LICITAÇÕES E CONTRATOS
# ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESÉCIALIZADOS DE NATUREZA E CARATER SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 36.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20250721102405** |
| **Título** | ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025 |
| **Tipo da matéria** | TERMO DE ADJUDICAÇÃO |
| **Setor** | LICITAÇÕES E CONTRATOS |
| **Data/hora publicação** | 21/07/2025 10:25 |
| **Data/hora autorização** | 21/07/2025 10:25 |
| **Data de circulação** | 22/07/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 02208, data 22/07/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | EDUARDO COSTA SOUSA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/07/2025 — Edição 02208. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721102405&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 14:06

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250721102405**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 21/07/2025 10:25 | **Autorização:** 21/07/2025 10:25 | **Circulação:** 22/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02208, 22/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **EDUARDO COSTA SOUSA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação nº IN00016/2025, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21, adjudicou e ratificou o objeto referente à contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização para atender às necessidades da Prefeitura, em favor de G & C Assessoria e Consultoria Eireli, no valor de R$ 36.000,00, conforme decisão de 16 de junho de 2025.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721102405&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 14:06